



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/GAPGL-CGABEG/
2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CENTRO
GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA
BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, E A
EMPRESA CLARO S.A**

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), com sede na Rua Major Aviador Carlos Biavati S/Nº Praça do Avião – Galeão, CEP nº 21941-330 – Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0121-17, neste ato representada pela Sra. Coronel Médica Katia Portella Santos Cipriani, nomeada pela Portaria GABAER nº 1.420/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.021239/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020 por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/04/2025 a 13/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 26.489,16 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), para o período de 14/04/2025 a 13/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 120057

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 214537

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0000340200

Empenho nº: 2024NE000005

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Justificativa do Ordenador de Despesas, Parecer Técnico, Declaração de Recursos Orçamentário e Nota Explicativa de Dispensa de Pesquisa de Mercado.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura eletrônica.

KATIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI Cel Med
Representante da Contratante

PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:944335
00763

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2025.04.03
10:38:08 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Data: 04/04/2025 10:47:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º Termo aditivo assinado
Data/Hora de Criação:	07/04/2025 14:15:35
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3c72c8b1fd901276e8155861201e6ad2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO no dia 07/04/2025 às 11:54:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENATA RÖHE NEGREIRA FONTÃO no dia 07/04/2025 às 14:15:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel KATIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI no dia 09/04/2025 às 10:56:53 no horário oficial de Brasília.